



Ofício nº 417/2025

Pinhalão, 15 de agosto de 2025.

Ao Senhor
EDNEY LUIZ VILAS BOAS
Vereador

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 01/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 01/2025, encaminhado a este Executivo Municipal, que solicita informações sobre a organização da **ExpoPinhalão/Festa do Peão de Boiadeiro**, esclarecemos o que segue:

A realização do **Rodeio** será de **inteira e total responsabilidade do Município de Pinhalão**, que estará à frente de todas as etapas administrativas, financeiras e operacionais do evento.

A Associação mencionada atuará **unicamente como apoio institucional**, contando com amantes do rodeio e entusiastas do desenvolvimento de Pinhalão, sem exercer função de gestão ou de recebimento de recursos públicos. Trata-se de um grupo colaborativo que contribuirá de forma voluntária para o sucesso do evento, com foco na valorização da cultura local.

Diferentemente dos anos anteriores, **não haverá repasse de quaisquer valores públicos a terceiros**. Todos os recursos provenientes de patrocínios, vendas de camarotes e demais receitas **terão sua entrada e saída exclusivamente pelos cofres do Município**, sendo aplicados de forma direta e transparente nas despesas do evento.

De maneira inovadora em nosso Município, a festa será aberta a todos os pinhalonenses, sem cobrança de ingressos, permitindo que toda a população, juntamente com suas famílias, participe e desfrute da programação, fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração comunitária.

Assim, todas as contratações artísticas, estruturais e logísticas serão conduzidas pelo Município, observando-se os trâmites legais e garantindo ampla transparência, eficiência e economicidade.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
LUIZ EDUARDO DE CASTRO
VANZELI:07277333977

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
Nº: CIBR - OnIP-Brazil, ONU:13036929000143, ONU-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ONU=CPF A1, ONU=(EM BRANCO), ONU=videoconferencia, CN=LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025-08-15 15:29:34-0300
Portaria: 00000000000000000000000000000000